



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI Nº 6.027, DE 06 DE AGOSTO DE 2007

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada para "Rua Antonio Boz Vidal", cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua A, no Jardim Bela Vista, Distrito de Cezar de Souza, com início na Av. Capitão Arcílio Rizzi e término na Rua Benedito de Oliveira e código de logradouro nº 022305-1.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 06 de agosto de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 06 de agosto de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR CARLOS EVARISTO DA SILVA).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA

(Ao Projeto de Lei n.º 66 /07)

89

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 27 de 06 de 2007
Vera Roitner
2.º Secretário

A proposta legislativa ora apresentada ao crivo dos Nobres Pares e do Egrégio Plenário, tem por objetivo homenagear o Senhor ANTONIO BOZ VIDAL, cujos dados biográficos relatamos a seguir:

ANTONIO BOZ VIDAL nasceu em Málaga na Espanha em 1897. Chegou ao Brasil na adolescência e foi morar em São Paulo, onde conheceu sua esposa Maria do Nascimento, uma portuguesa, que nesta época trabalhava como vendedora de bananas.

Depois do casamento e da primeira filha – Antonia, ANTONIO BOZ VIDAL comprou um lote de terra de Rafael Marino, em 1924, na região de César de Souza, por intermédio de um corretor chamado Pitini.

Naquela época ANTONIO BOZ VIDAL se interessou em vir para Mogi das Cruzes, por ser uma cidade promissora ao desenvolvimento. Começou a trabalhar como autônomo, comprava frutas e comercializava no mercado municipal da cidade. Além disso vendia doces e pães caseiros produzidos por sua habilidosa esposa nas cidades da região. Ficou então conhecido como “Toninho doceiro”. Na época também vendia



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação da Justificativa ao Projeto de Lei n.º /07)

- fls. 02 -

terrenos e com seu trabalho, adquiriu seus próprios lotes no bairro, que hoje são de posse de sua família.

ANTONIO BOZ VIDAL e Maria do Nascimento Boz Vidal tiveram três filhos: Antonia Boz Vidal, Anna Boz Vidal e Antônio Boz Vidal Filho (proprietário da empresa Vidal Terraplanagens). ANTONIO BOZ VIDAL foi um homem bastante participativo na comunidade de César de Souza, sendo um dos fundadores do bairro. Faleceu em 22 de dezembro de 1974, deixando filhos e netos orgulhosos de seu patriarca.

Diante dos motivos explicitados acima, entendemos ser de bom alvitre homenagear o senhor ANTONIO BOZ VIDAL colocando o seu respeitado nome no logradouro atualmente denominado Rua A, no Jardim Bela Vista, contando com a aprovação dos Nobres Pares e desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 26 de junho de 2007



PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
VEREADOR - DEM